

**EDITAL N° 04 DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS**  
**Processo Seletivo Simplificado — Edital 001.2024**

O Secretário Municipal de Educação de Luziânia - Estado de Goiás, no uso de suas atribuições conferidas nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal, do art. 92, inciso X, da Constituição Estadual de Goiás, do art. 2º da Lei Municipal n° 3.908/2017, do Decreto Municipal n° 077 de 04 de março de 2024, da Portaria 371 de 26 de fevereiro de 2024 — SME, e demais instrumentos legais mediante as condições estabelecidas no Edital 002.2024 de 04 de março de 2024;

**RESOLVE**

Art. 1º - CONVOCAR os CLASSIFICADOS das posições 35ª a 64ª da relação de aprovados dentro das vagas imediatas, conforme classificação publicada em 26 de março de 2024, para entrega da documentação pertinentes à contratação, na forma do Anexo II deste Edital, na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação de Luziânia — GO, **no dia 08 de abril de 2024**, a partir das 13h30, por ordem de chegada.

Art. 2º - Na hipótese de não apresentação do candidato no dia e horário previsto, novo edital poderá ser publicado, convocando novos classificados, obedecendo a ordem de classificação, de acordo com a necessidade da Administração Pública.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA — GO,**  
ao 05 (cinco) dia do mês de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

  
**TIAGO RIBEIRO MACHADO**  
Secretário Municipal de Educação

## ANEXO I

### RELAÇÃO DE CONVOCADOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME
35°	EDILEUZA RODRIGUES DE SOUSA
36°	LUCILENE RODRIGUES DE PAULA
37°	ANA NERIS SILVA ROQUE DOS SANTOS
38°	ANTONIA PAULA SANTOS OLIVEIRA
39°	JAKELINE GUIMARÃES DA SILVA
40°	MARIA DE FÁTIMA ALVES DE SOUSA
41°	WELLINGTON CORREIA NUNES
42°	DIANA PIRES DE ABREU ALVES
43°	ALINE FRANCISCA ALMEIDA TORRES
44°	ANA PAULA LINO DA COSTA
45°	CARMESINA MARQUES SILVA DE ARAUJO
46°	LAURA NUNES PEREIRA
47°	PATRICIA MARIA DA SILVA SIEBRA
48°	TATYANA DOS SANTOS CASSIANO
49°	CIRLENE PINTO AFONSO DE OLIVEIRA
50°	EDILSON FONTENELE ANGELO
51°	FERNANDA DE CÁSSIA DA SILVA DE ALENCAR
52°	GENICE RIBEIRO FELISMINO
53°	LUCIMAR FREITAS DOS SANTOS SIMÕES
54°	ROSANA SABINO VASCONCELOS PIRES
55°	ROSELI PEDROSA DE SOUZA
56°	TEREZA CAVALCANTE BRAGA
57°	JACIELE MEDEIROS EVARISTO DE AQUINO FROES
58°	VAINER MARIA DA PENHA LOPES
59°	IVONILDA DE SOUZA DE OLIVEIRA
60°	ANA MÁRCIA DE SOUSA FERNANDES CASTRO

61°	EDUARDA FERNANDA FERNANDES DE SOUZA
62°	GECIRENE SOARES CAMPOS
63°	JANIS LOPES COSTA
64°	JOSE CARLOS VIANA MESQUITA

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA — GO,**  
ao 05 (cinco) dia do mês de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

  
**TIAGO RIBEIRO MACHADO**  
Secretário Municipal de Educação



## ANEXO II

### LISTA DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA CONTRATAÇÃO

- 1) original e fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações se houver;
- 2) original e fotocópia da cédula de identidade (RG);
- 3) original e fotocópia do CPF;
- 3.1) comprovante de situação cadastral CPF;
- 4) comprovante de endereço em nome próprio. Se em nome de terceiros, comprovar o vínculo;
- 5) cópia do Cadastro Nacional de Informações Sociais Extrato (CNIS);
- 6) comprovante de regular cadastro no e-Social;
- 7) original e fotocópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição e comprovante de quitação;
- 8) certidão do Tribunal Superior Eleitoral que se encontra em gozo dos direitos políticos;
- 9) original e fotocópia do certificado de reservista, se candidato do sexo masculino;
- 10) original e fotocópia do cartão PIS/PASEP;
- 11) certidão de antecedentes criminal e cível, expedida pelo Tribunal Regional Federal da região de domicílio do candidato, e, caso seja domiciliado de outro Estado, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (GO);
- 12) certidão de antecedentes criminal e cível, expedida pelo Tribunal de Justiça de domicílio do candidato, e, caso seja domiciliado de outro Estado, do Tribunal de Justiça do Goiás;
- 13) original e fotocópia do diploma ou certificado de conclusão de curso, **desde que já tenha colado grau;**
- 14) certidões fiscais no âmbito municipal (Luziânia), estadual e da União;
- 15) certidão de regularidade trabalhista;
- 16) comprovante de conta bancária do Banco Itaú (corrente ou salário);
- 17) atestado admissional.

**\* O candidato que não tenha conta no Banco Itaú, deverá informar o pessoal da Divisão de Recursos Humanos para providências.**